



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 955/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007 e a Lei 897/2013.

DECRETA:

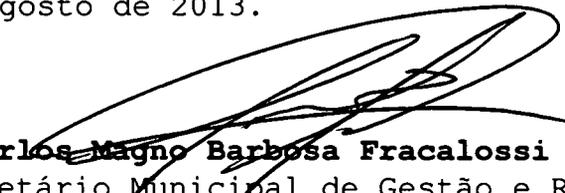
Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de Supervisor Agropecuário - SEAGRI cargo de livre nomeação e exoneração, o Sr°. **Jose Calazans Chagas**, nomeado através do Decreto n°. 631/2013.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 05 de agosto de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 05 de agosto de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH